



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 32/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de licença médica do Conselheiro Titular; e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Carlos Wilson Mattos Folles**, para substituição de **Antônio Marques Ferreira Mendes**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em licença médica no período de **01/12/2.019 a 31/12/2.019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AM
Data: 16 de Dezembro de 2019
PÁGINA: 492

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 32/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de licença médica do Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Carlos Wilson Mattos Folles**, para substituição de **Antônio Marques Ferrelra Mendes**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em licença médica no período de 01/12/2019 a 31/12/2019, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 273/2019/GAB/SMECEL/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal da Obra e do Contraton". 036/2019"

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**a servidora **KARINA CRISTINA DE ARRUDA** como fiscal da obra e do contrato nº. 036/2019, em conformidade com a cláusula décima sexta - da fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2019.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 12 de dezembro de 2019.

Profº Silyo Aparecido Fidells

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 1218/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 622478/2019,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Professor**, ocupado pela servidora **EDNÉIA DOMINGAS DE MIRANDA**, Matrícula 12394, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 19/09/2019 a 19/09/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 09 de dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

ERRATA**TERMO DE POSSE**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando digitado a informação do NOME do candidato Claudemir Gonçalves da Silva, no Termo de Posse publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação da informação do NOME no Termo de Posse do referido candidato:

Onde se lê: "o (a) Sr.(a) **CLAUDEMIIR GONÇALO PINTO**"

Leia-se: RG nº **CLAUDEMIR GONÇALO DA SILVA**

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1211/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 625537/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Assembleia Legislativa - MT, ceder por mais 04 (quatro) meses, 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 01/09/2019 a 02/01/2020 a servidora **SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA**, matrícula 42533, no cargo de Fiscal Municipal, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), mediante reembolso pela cessionária (Assembleia Legislativa - MT), nos termos do Termo de Cessão de Servidor nº 06/2019/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2019 revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande -MT, 06 de dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1251/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 642762/2019,

RESOLVE: